



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ACTA

#### ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luis Miguel Jorge Gonçalves, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira, Ana Stela Barroso Monteiro e António José Fraga de Carvalho.**

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia vinte e um de Outubro de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quatrocentos e treze mil duzentos e cinquenta e dois euros e trinta e três cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e um euros e catorze cêntimos.

#### INFORMAÇÕES DIVERSAS

##### SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE BRAGA - TURNOS DE FARMÁCIAS

Presente o ofício número cinquenta e dois mil setecentos e catorze, de seis de Outubro, do corrente ano de dois mil e nove, da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, a remeter para efeitos de emissão de parecer, a escala de turnos das farmácias do concelho, proposta pelas Associações representativas das farmácias, para o ano de dois mil e dez. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de quinze de Outubro sugere que o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere emitir o parecer solicitado, sendo que em sua opinião o mesmo deve ser de sentido favorável.

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à escala de turnos das farmácias do concelho, proposta pelas Associações representativas das farmácias, para o ano de dois mil e dez.”**

#### REGIMENTO – DATAS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – APROVAÇÃO

Presente a informação número duzentos e quarenta e três/dois mil e nove, de dezanove de Outubro, do Chefe de Divisão da DAF, a remeter a proposta de Regimento da Câmara Municipal, elaborado tendo em conta o estabelecido na Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, através do qual se visam definir, entre outros, as datas e periodicidade da realização das reuniões do Executivo Municipal, estabelecendo-se, igualmente a reunião pública mensal.



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e dois votos contra (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a presente proposta do "Regimento da Câmara Municipal."-----

### COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL – DELEGAÇÃO NO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Presente a informação número duzentos e quarenta e dois/dois mil e nove, de dezanove de Outubro, do Chefe de Divisão da DAF, através da qual sugería ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara que, em caso de concordância, propusesse à Câmara Municipal, que ao abrigo do disposto no artigo número sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, delegasse no mesmo, com faculdade de subdelegação, todas as suas competências no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, bem como da gestão corrente e no âmbito do planeamento, do urbanismo e da construção, realização de despesas, execução de empreitadas e aquisição de bens e serviços, pessoal e demais matérias delegáveis, constantes do supra referido diploma, com excepção das indelegáveis.-----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), delegar no Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação, todas as suas competências no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, bem como da gestão corrente e no âmbito do planeamento, do urbanismo e da construção, realização de despesas, execução de empreitadas e aquisição de bens e serviços, pessoal e demais matérias delegáveis, constantes da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, com excepção das indelegáveis mencionadas no número um do artigo sessenta e cinco deste mesmo diploma."-----

### PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – MARIA MARGARIDA COUTINHO ALVES PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Presidente da Câmara, de dezanove de Outubro de dois mil e nove, de deferimento do pedido de suspensão de mandato da Sr.ª Vereadora do PS nesta Câmara Municipal, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, desde o passado dia dezassete de Outubro e por um período de seis meses. Despacho este, proferido na sequência da informação número duzentos e quarenta seis/dois mil e nove, de dezanove de Outubro, do Sr. Chefe de Divisão da DAF, onde referia que, em caso de reconhecimento de urgência, podia o Exmo. Sr. Presidente deferir o pedido remetendo posteriormente o assunto à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação, sendo que em caso de deferimento do pedido teria que



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ser chamada a substituir a Exma. Sra. Vereadora, o membro que se lhe segue na ordem da respectiva lista, no caso a Prof.ª Ana Stela Barroso Monteiro.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do pedido apresentado pela Exma. Sra. Vereadora, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, de suspensão do seu mandato neste Executivo Municipal, desde o dia dezassete de Outubro de dois mil e nove e por um período de seis meses.”-----**

**DESPACHO NÚMERO SEIS/DOIS MIL E NOVE – CRIAÇÃO DE DOIS LUGARES DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO-----**

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho número seis/dois mil e nove, de dezanove de Outubro, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, através do qual, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e considerando a necessidade urgente em que fique assegurada, desde o início das funções do novo Executivo Municipal, a celeridade, eficácia e operacionalidade desejáveis e necessárias ao pleno funcionamento da Autarquia ao serviço dos munícipes, procede à criação, para além daquele que a lei já permite, de mais dois lugares de vereador em regime de tempo inteiro.-----

**“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, número seis/dois mil e nove, de dezanove de Outubro, através do qual procede à criação, para além daquele que a Lei já permite, de mais dois lugares de Vereador em regime de tempo inteiro.-----**

**Pelos Exmos. Srs. Vereadores do PS e Presidente da Câmara, foi apresentada declaração de voto, do seguinte teor:** “Considerando que é cada vez maior o número de atribuições, competências e responsabilidades que compete à Câmara Municipal; Considerando que as dinâmicas da actividade municipal, em resultado do compromisso político que assumimos com os Cabeceirenses, exigem um cada vez maior envolvimento, empenho, dedicação e disponibilidade para concretizar as realizações do nosso programa de acção que os cidadãos eleitores Cabeceirenses sufragaram maioritariamente nas últimas eleições autárquicas; Considerando que queremos responder aos anseios e solicitações dos Municípios com, cada vez maior, celeridade no interesse daqueles, conscientes que esse é o caminho que proporcionará mais desenvolvimento, melhor qualidade de vida e bem-estar; Considerando, ainda, que pretendemos assegurar maior eficácia e operacionalidade ao bom funcionamento dos Serviços Municipais. Votamos favoravelmente a aprovação da proposta de criação de dois



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

lugares a tempo inteiro, na certeza de que os beneficiários são os leitores e o interesse geral público.-----

**PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMUNIBASTO, EM-----**

Presente a proposta do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do PS, para nomeação do conselho de administração da Emunibasto – Empresa de Serviços para a Educação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, EM, através da qual propõem a nomeação para este Conselho dos seguintes membros: Presidente - Joaquim Barroso de Almeida Barreto; Vogal – Ana Stela Barroso Monteiro; Vogal – Maria de Fátima de Neiva Oliveira; assim como a fixação do seguinte estatuto remuneratório: Um - Atribuição de senha de presença a todos os membros do Conselho de Administração, por cada uma das reuniões em que participe, de valor igual às atribuídas aos vereadores do Executivo Municipal que não exerçam funções em regime de permanência, com excepção daqueles que ocupem cargos a tempo inteiro no Executivo Municipal, assim como daqueles aos quais seja fixada uma remuneração mensal pelo exercício de funções neste Conselho de Administração; Dois – Atribuição de uma remuneração mensal no montante de dois mil setecentos e quarenta e seis euros e noventa e três cêntimos à Vogal Maria de Fátima de Neiva Oliveira.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e dois votos em branco, aprovar a presente proposta, nomeando como membros para o Conselho de Administração da Emunibasto – Empresa de Serviços para Educação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, EM, os Senhores: Presidente - Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Vogal - Ana Stela Barroso Monteiro, Vogal – Maria de Fátima de Neiva Oliveira; e, remetendo o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação do estatuto remuneratório proposto.”-----

A votação foi efectuada por escrutínio secreto.-----

**PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BASTO SOLIDÁRIO, EM, SA-----**

Presente a proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do PS, para nomeação do conselho de administração da BASTO SOLIDÁRIO – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, EM, SA, através da qual propõem a nomeação para este Conselho dos seguintes membros: Presidente – Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira; Vogal – José Luis Maia Ramos; Vogal – António Manuel Pinto da Silva; assim como a fixação do seguinte estatuto remuneratório: Atribuição de senha de presença a todos os membros do Conselho de Administração, por cada uma das reuniões em que participe, de valor igual às atribuídas aos vereadores do Executivo Municipal que não exerçam funções em regime de permanência, com excepção daqueles



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que ocupem cargos a tempo inteiro no Executivo Municipal, assim como daqueles aos quais seja fixada uma remuneração mensal pelo exercício de funções neste Conselho de Administração.

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e dois votos em branco, aprovar a presente proposta, nomeando como membros para o Conselho de Administração da BASTO SOLIDÁRIO – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, EM, SA, os Senhores: Presidente - Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, José Luis Maia Ramos; Vogal – António Manuel Pinto da Silva; e, remetendo o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação do estatuto remuneratório proposto.”

A votação foi efectuada por escrutínio secreto.

### REQUERIMENTOS

#### PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – JOSÉ CARLOS DE SOUSA COELHO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara de deferimento do pedido, em nome de José Carlos de Sousa Coelho, residente no lugar de Outeirinho, freguesia de Refojos, neste concelho, de alteração ao alvará de loteamento número sete/mil novecentos e noventa e oito, de dezoito de Outubro, sito no referido lugar e freguesia, designadamente no que se refere: ao aumento da área de implantação do lote para cento e trinta e oito metros quadrados e sessenta centímetros; aumento da área de implantação de anexos para cinquenta metros quadrados, alteração da utilização no rés-do-chão para comércio/serviços e habitação; autorização para construção de um telheiro. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trezentos e cinco /dois mil e nove, de um de Outubro.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trezentos e cinco /dois mil e nove, de um de Outubro, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) ratificar a posição do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara de deferimento do presente pedido de alteração ao Alvará de Loteamento número sete/mil novecentos e noventa e oito, de dezoito de Outubro.”

#### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

“A Câmara, tomou conhecimento que no período de um de Outubro a nove de Outubro de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Foi admitida a Comunicação Prêvia para obras de construção de um anexo (legalização) que **José Maria das Neves Alves**, residente no lugar de Mirante, freguesia de Arco de Baúlhe, deste Concelho, pretende levar a efeito no lote número catorze do loteamento com alvará número um/dois mil e quatro, sito no lugar da Cerca Nova da referida freguesia. Deferido o projecto de alterações de edificação destinada a habitação que **José Maria Alves da Costa**, residente no lugar de Chacim, freguesia de Refojos, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de reconstrução e construção de muro de vedação e suporte que **José Manuel Barroso de Sá Carneiro**, residente no lugar de Cal de Campos, freguesia de Outeiro, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação e suporte que **Francisco Gonçalves Antunes**, residente no lugar de Santa Comba, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

---A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel Le*  
*Munip* *Antunes* Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira,  
 subscrevi.